	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2020 e ECAL/RS/05/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão e ECAL.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO


##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão e ECAL, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2020 e ECAL/RS/05/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	72%	460	30
	ET FLO – Sotavento	88%	552	30
Amarsul	Seixal <sup>4</sup>	52%	56	20
	Transucatas – Seixal <sup>4</sup>	52%	989	20
Ambital	Ermidas do Sado	77%	46	30
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	92	30
	Rio Mau	83%	161	30
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	207	30
		83%	25	30
		100%	360	50
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	184	50
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	368	30
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	115	30
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	50
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	50
Ersuc	Aveiro	62%	414	30
	Coimbra	71%	552	30
Gesamb	Évora	71%	253	30
		100%	23	50
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	917	30
	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	917	30
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	230	50
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	50
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	50
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	50
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	50
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	30
Resiaçores (Ilha do Corvo) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	30
Resialentejo	Beja	72%	184	50
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	100	30
Resiestrela	Fundão	62%	69	30
		85%	69	30
	Guarda	67%	92	30
Resinorte	Boticas	86%	115	30
	Codessoso	85%	207	30

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2020 e ECAL/RS/05/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Lamego – Bigorne	66%	69	30
	Lamego – Bigorne	100%	46	50
	Aterro Riba D'Ave	71%	690	30
RSTJ	Chamusca	42%	207	20
		90%	115	30
Resulima	Viana do Castelo	62%	391	30
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	460	30
Tratolixo	Trajouce	49%	46	20
		100%	598	50
Valnor	Castelo Branco	63%	138	30
	Figueira e Barros – Portalegre	77%	207	30
Valorlis	Leiria	60%	368	30
Valorminho	Valença	100%	23	50
Valorsul	Cadaval	74%	483	30
		100%	115	50
	Lumiar	85%	115	30
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	840	30
		67%	840	30
ECAL <sup>5</sup>	Todos os SGRU	100%	2 000	-54,50


**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) Devido a excesso de contaminantes presentes nos lotes deste SGRU, serão descontados 10% ao material retomado. Esta contabilização de contaminantes resulta de caracterizações promovidas pelas Entidades Gestoras e é expectável possam existir revisões durante o período de retoma.
- (5) As propostas serão consideradas para todos os lotes 100% ECAL, independentemente do SGRU que os emita

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2020 e ECAL/RS/05/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/10/2020 e Termo: 31/10/2020

##### **ECAL**

Início: 01/10/2020 e Termo: 31/12/2020

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**


##### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

###### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

###### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2020 e ECAL/RS/05/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

#### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 24/09/2020

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte e terá término previsto às 10h00, entrando novamente em extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo.

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU